



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

DENOMINA DE “LUIZ PIOVEZAN”, A AV. W TRÊS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OLÍMPIO JOSÉ PINHEIRO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada de “LUIZ PIOVEZAN” a Av. W Três, localizada no Loteamento Olímpio José Pinheiro, no Bairro São Cristóvão, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 15 dias do mês de dezembro de 1999.


FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL